



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura de São João da Barra**

PORTARIA Nº 691/16 de 07 de setembro de 2016.

O Prefeito de São João da Barra, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 607/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10/08/2016, mantida a validade da portaria nº 330/16, revogadas as disposições em contrário.

São João da Barra, 07 de setembro de 2016.

**JOSE AMARO MARTINS DE SOUZA**

Prefeito